

Relatório de Audição

[realizada nos termos do n.º 2 do Artigo 21.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto]

PETIÇÃO N.º 117/XII/1.ª

Solicita a reposição do princípio de equidade fiscal no que respeita aos funcionários públicos, sobretudo, em simultaneidade, quando são cônjuges os dois elementos do agregado familiar e no caso das famílias monoparentais, que ficam privadas anualmente de 4 subsídios (Natal e férias).

Dia: 6 de junho de 2012

Hora: 12h00

Peticionária: Ana Maria Ferreira Félix Prudêncio Braz

Recebida por: Deputado Fernando Virgílio Macedo (PSD) – Relator da petição.

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Deputado Fernando Virgílio Macedo deu as boas vindas à peticionária, deu conta do objetivo da audição e da tramitação que lhe será subsequente, tendo posteriormente dado a palavra à Peticionária, para uma intervenção.

A Peticionária transmitiu as preocupações constantes do teor da petição, quanto ao rendimento de famílias em que ambos os cônjuges são funcionários públicos, bem como a famílias monoparentais, considerando que os sacrifícios deveriam ser proporcionais. Apresentou documentação adicional com propostas concretas, considerando que em sede de preparação do Orçamento do Estado para 2013 deveria ser feita uma reflexão sobre a possibilidade de reajuste das medidas em apreço.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

O Senhor Deputado Fernando Virgílio Macedo agradeceu as informações prestadas bem como as propostas apresentadas – recordando que as leis deverão ser de aplicação genérica, e recordou que as medidas de austeridade em questão são de natureza temporária. De seguida, encerrou a audição, agradecendo à Peticionária a sua presença.

Palácio de São Bento, em 6 de junho de 2012

O Deputado Relator
Fernando Virgílio Macedo